LEI Nº 4.367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de Mário Cesar Barbosa, a área verde 01, do Loteamento Residencial Itálico Maziero".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 115/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde 01, com extensão de 712,15 m², do Loteamento Residencial "Itálico Maziero", passa a ser denominada de **Mário Cesar Barbosa.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal